

BOLETIM 132

Brasília, 30 de maio de 2016

Centrais debatem propostas para Previdência

As Centrais UGT, Força Sindical, Nova Central e CSB se reuniram nesta segunda (30), para debater propostas sobre mudanças na Previdência. As definições serão encaminhadas ao governo em reunião agendada dia 10 de maio.

O encontro que ocorreu na sede do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), em São Paulo, reafirmou a posição das Centrais contra a fixação de uma idade mínima para aposentadoria. Os sindicalistas também rechaçaram mudanças que equiparam idade de homens e mulheres.

As entidades decidiram ainda trabalhar uma proposta, que tenha por base melhorar a arrecadação e reduzir a sonegação como forma de equilibrar as contas da Previdência.

Segundo o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves (Juruna), o Dieese ficou encarregado de elaborar documento com as propostas. Entre elas, já está definido que os sindicalistas vão pedir o fim das desonerações fiscais, que provocaram perdas na arrecadação da Previdência; cobrar as filantrópicas que não pagam a Previdência; cobrar as dívidas fazendo um Refis (Programa de



Recuperação Fiscal) para os devedores; e regulamentar os jogos de azar, que passariam a gerar receita para o regime de previdência pública.

“Além das propostas para reequilibrar o caixa previdenciário, os representantes das Centrais presentes decidiram unificar uma proposta contra a fixação da idade mínima”, afirma Juruna. Segundo ele, a medida prejudica os trabalhadores que começaram a trabalhar mais cedo.

Para o secretário-geral da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), Alvaro Egea, é preciso melhorar o sistema de cobrança dos grandes devedores. “Existem muitas dívidas em atraso, que a Receita não tem demonstrado capacidade de cobrança”, destaca. Ele critica o desmantelamento do sistema de fiscalização do ministério, observando que a unificação com a antiga Receita Federal ocorreu “em prejuízo da Previdência”.

Egea ressalta que as Centrais também vão defender a manutenção do Ministério da Previdência, com autonomia e orçamento próprio. “Não aceitamos a extinção da Pasta, como pretende o governo, passando a gestão dos recursos para a Fazenda”, diz.

O dirigente da CSB também defendeu o debate sobre formas de englobar os 13 milhões



de trabalhadores que estão na informalidade. “É uma forma de fortalecer a arrecadação do sistema e também de garantir proteção e cobertura previdenciária a esse enorme contingente”, afirma.

Fonte: Agência Sindical

Comissão discutirá impacto do desemprego no comércio e na indústria

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços tem audiência pública na terça-feira (31) para discutir o impacto econômico no comércio e na indústria do aumento do índice de desemprego. A audiência foi proposta pelo deputado Adail Carneiro (PP-CE).

Convidados - - o diretor de Emprego e Salário substituto do Ministério do Trabalho, Mário Magalhães; - o diretor de Indústrias Intensivas em Mão de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial, do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, Marcos Otávio Prates; e a diretora de Políticas de Comércio e Serviços, da Secretaria de Comércio e Serviços, do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, Gislaine Mendes de Souza Fragassi.

A audiência ocorrerá no plenário 5, a partir das 14h30.

Fonte: Agência Câmara

CDH dedicará a terça-feira para debater situação da Previdência Social

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) dedicará esta terça-feira (31) à Previdência Social. O dia será aberto com uma entrevista coletiva seguida de uma audiência pública interativa. Está previsto o lançamento de uma frente parlamentar mista e, às 14h, uma mesa de convidados seguirá com os debates.

Entre os temas a serem avaliados estão a aposentadoria especial, a pensão, a redução de direitos, a diferença de gênero, a previdência rural, a convergência de regimes, a estrutura do Seguro Social Brasileiro e situação tributária da Previdência.

A iniciativa partiu do senador Paulo Paim (PT-RS), que tem mostrado preocupação com o sistema, principalmente com o início do governo interino de Michel Temer. O senador já criticou várias vezes o fato de o Ministério da Previdência ter sido incorporado pelo Ministério da Fazenda, o que, segundo ele, evidencia a intenção do governo de atender aos interesses do mercado em detrimento dos trabalhadores.

Além disso, Paim vem sustentando que o sistema é superavitário e sempre lembra que, em geral, quando se fala em reforma previdenciária fala-se em retirada de direitos dos trabalhadores.

Interatividade - A audiência será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de



participação popular. Interessados em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania: www.senado.leg.br/ecidadania e do Alô Senado (0800-612211).

Fonte: Agência Senado

Comissão debaterá projeto que regulamenta normas sobre meio ambiente do trabalho

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) realizará audiência pública na próxima quarta-feira (1º), às 9h, para debater com especialistas projeto de lei que regulamenta aspectos do meio ambiente do trabalho, inclusive atribuindo à Justiça do Trabalho poder para processar e julgar crimes ambientais que ocorram nessa esfera. O senador Paulo Paim (PT-RS), que requereu audiência, também é autor do projeto (PLS 220/2014).

Para que sejam regulamentados diferentes temas relativos ao meio ambiente do trabalho, o PLS 220/2014 sugere modificações no texto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na parte relativas a normas de segurança e saúde do trabalhador. Na justificativa, Paim afirma que esse estatuto, de 1943, não assimilou a doutrina ambientalista legada ao mundo pelas conferências mundiais sobre o ambiente realizada em Estocolmo (1972) e no Rio de Janeiro (1992) legaram ao mundo.

Segundo Paim, a CLT também não “alcança a realidade dramática” que o século 21 impôs aos ambientes de trabalho, na cidade e no campo. “A rigor, na primeira metade do século passado, os locais de trabalho sequer podiam ser compreendidos no contexto da proteção ecológica”. A seu ver, a realidade mudou e a legislação precisa mudar para incorporar essa nova visão de mundo, em suas mais diferentes dimensões, inclusive para que se busquem os efeitos preventivos e repressivos.

O relator da matéria, senador José Pimentel (PT-CE), já apresentou sua análise. Ele recomenda a aprovação do projeto, mas na forma de um texto substitutivo. Pimentel não acolheu, entre outros pontos, a sugestão para que Justiça do Trabalho possa processar e julgar crimes ambientais decorrentes do meio ambiente do trabalho. A seu ver, haveria claro conflito de competência, uma vez que as causas ambientais são atribuídas aos juízos estaduais e do DF.

Entre os convidados estão o diretor legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), juiz Luiz Antônio Colussi; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa; e o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Carlos Fernando da Silva Filho. A lista ainda inclui representantes dos ministérios do Trabalho e da Fazenda, e da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Fonte: Agência Senado

Meirelles: governo pode adotar novas medidas para aumentar arrecadação

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles (*foto*), disse nesta segunda-feira (30) que o governo tem de criar condições macroeconômicas para que todos possam trabalhar, produzir e investir para que o país volte a crescer. As primeiras medidas tomadas pelo governo Michel Temer vão nessa direção, destacou o ministro na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan). Ele adiantou que outras medidas podem ser adotadas para aumentar a arrecadação e citou a venda de ativos, as concessões e privatizações.

Segundo o ministro, há muito trabalho a fazer, e a finalidade do governo é promover o crescimento econômico do país. De acordo com Meirelles, isso significa criar emprego, aumentar a renda e a produção das empresas e, principalmente, o número de empregos e a renda média da população brasileira. "Isso é o que deve nortear o trabalho de todos."

Ele ressaltou que as primeiras medidas visam à correção do crescimento das despesas e da dívida pública. Meirelles disse que, de 1997 a 2015, o crescimento anual médio da despesa pública atingiu quase 6% ao ano acima da inflação, enquanto o gasto do governo federal subiu de 14% para 19% do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma dos bens e serviços produzidos no país. "A sociedade brasileira não tem como sustentar uma trajetória de gasto



nessa direção", destacou o ministro, lembrando que o endividamento foi uma consequência.

O ministro enfatizou que a economia entrou em uma espiral negativa, com aumento do desemprego, e que isso precisava ser enfrentado de forma imediata, inicialmente com a exposição da realidade à sociedade, o que ocorreu com a divulgação do "número realista do déficit primário", de R\$ 170 bilhões, superior ao que fora informado anteriormente (R\$ 96 bilhões).

O segundo passo é discutir com a sociedade, representada pelo Congresso Nacional, as medidas necessárias para ajustar esse processo, fazer a economia voltar a crescer e aumentar a confiança no país. "A vida é feita de previsibilidade ou horizonte de planejamento", disse Meirelles. Para ele, isso é importante não só para as famílias, mas para as empresas e o governo. "Quanto mais longo o horizonte de planejamento, melhor para a economia."

Fonte: Portal EBC



Inflação projetada por instituições financeiras sobe para 7,06%

A projeção de instituições financeiras para a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), este ano, foi ajustada de 7,04% para 7,06%.

Em relação a 2017, a estimativa se mantém em 5,50% há duas semanas. As projeções fazem parte de pesquisa feita todas as semanas pelo Banco Central (BC) a instituições financeiras.

As estimativas estão acima do centro da meta de inflação, de 4,5%. O limite superior da meta de inflação é 6,5%, este ano e 6%, para 2017.

É função do Banco Central fazer com que a inflação fique dentro da meta. Um dos instrumentos usados para influenciar a atividade econômica e, conseqüentemente, a inflação, é a taxa básica de juros, a Selic.

Fonte: Portal EBC

Bahia: Orientação trabalhista e homologação de rescisão de contrato deverão ser agendadas pela internet

A partir de quarta-feira (1^º), os serviços de orientação trabalhista e homologação de rescisão de contrato de trabalho na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Bahia (SRTE/BA) devem ser agendados pela internet. Os trabalhadores e empregadores que necessitarem do atendimento deverão acessar o site <http://saaweb.mte.gov.br> para marcar dia e horário.

A mudança vai organizar o atendimento na Superintendência e beneficiará os usuários, que poderão ser atendidos prontamente desde que compareçam ao local na hora marcada.

Fonte: MTE

Sabia que você pode ter até 90 dias de Aviso Prévio?

Primeiramente, vamos entender o que é Aviso Prévio. O contrato de trabalho é um acordo entre empregado e empregador, e, via de regra, tem prazo indeterminado. Assim sendo, pra ninguém ser pego de surpresa, a parte que quiser quebrar este acordo, deve avisar a outra antecipadamente.



Segundo a Constituição Brasileira, o Aviso Prévio deve ser de, no mínimo, 30 dias, e a Lei 12.506/11 regulamentou o seu prazo, acrescentando 3 dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de até 90 dias.

Olha só como fica:

Anos de trabalho	Dias de Aviso
Menos de 1 ano	30 dias
1 ano	33 dias
2 anos	36 dias
3 anos	39 dias
4 anos	42 dias
5 anos	45 dias...
10 anos	60 dias...
15 anos	75 dias...
20 anos	90 dias

Então, fique atento! Qualquer das partes que quiser encerrar o contrato deve dar o Aviso Prévio à outra. Contudo, conforme entendimentos, o novo prazo só se aplica ao empregador, ou seja, o empregado, ainda que tenha 20 anos de serviço na mesma empresa, deverá comunicar ao seu empregador com apenas 30 dias de antecedência.

Outro detalhe é que o Aviso pode ser trabalhado ou indenizado. No primeiro caso, o empregado terá sua jornada reduzida em 2 horas diárias ou, se preferir, poderá faltar 7 dias corridos, sem prejuízo do salário integral. Já no segundo caso, o empregado ficará em casa e receberá salário. A baixa na carteira é feita no final do prazo do Aviso.

Não vacile, pois se você não der o Aviso ao patrão, ele poderá, segundo a lei, descontar o salário referente ao período.

Fonte: Jusbrasil

Empregador pode ser obrigado a oferecer curso de tecnologia para quem realizar teletrabalho

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei (PL 4653/16) do deputado Cleber Verde (PRB-MA) que obriga o empregador a oferecer cursos sobre comunicação e uso de tecnologia da informação aos funcionários que realizarem teletrabalho.

Hoje, o trabalho feito à distância via home offices é equiparado ao realizado no escritório da empresa, para tanto devem estar presentes características das relações de trabalho (assiduidade, salário, subordinação, prestação pessoal do serviço).

Essa situação foi regulada por meio de reforma na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-lei 5.452/43) que reforçou a igualdade jurídica entre o teletrabalho e o trabalho presencial.

Ainda assim, a lei não prevê a oferta de capacitação, por parte dos empregadores, ao trabalhador que optar por exercer suas funções à distância.

O autor observa que o teletrabalho é vantajoso para empregador e funcionário à medida que pode solucionar problemas de mobilidade, poluição, competitividade e segurança.

Tramitação - A matéria será analisada de forma conclusiva pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara



Fui demitido, ainda posso usar o plano de saúde da empresa?

Se você, assim como muitos brasileiros atualmente, também foi desligado do seu trabalho e está em dúvida sobre a manutenção do plano de saúde empresarial, fique tranquilo. No post de hoje nós vamos esclarecer todas as suas dúvidas sobre isso.

Afinal, depois de ser demitido você pode continuar usando o plano de saúde empresarial?

A resposta é sim, mas com ressalvas. Segundo uma resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a regra vale para os trabalhadores que foram demitidos sem justa causa e que contribuíram mensalmente com parte do valor do plano de saúde. E, após o desligamento da empresa, o valor integral da mensalidade passa a ser de responsabilidade apenas do ex-funcionário.

A empresa deve informar o trabalhador, por escrito, dessa possibilidade. A partir dessa data ele tem 30 dias para manifestar o interesse em permanecer no plano de saúde. O tempo que o funcionário poderá permanecer no plano nesse regime vai depender do tempo que ele contribuiu com as mensalidades durante a permanência na empresa, podendo variar entre seis meses, o tempo mínimo, e dois anos, o tempo máximo.

Por exemplo, se uma pessoa foi demitida após contribuir com as mensalidades por três anos, ela terá direito a permanecer no plano por 12 meses. Após esse prazo, ou se for contratado

por outra empresa que também ofereça esse benefício, o contrato com o antigo plano se encerra.

Condições para manter o plano de saúde empresarial após ser demitido:

- Ter pago algum valor referente às mensalidades enquanto estava trabalhando (qualquer valor pago, inclusive com desconto em folha);
- Assumir o valor total do plano de saúde após o rompimento com a empresa;
- Não estar trabalhando em outra empresa que ofereça esse benefício;
- Declarar a vontade de continuar com o plano de saúde empresarial e fazer a adesão 30 dias após o comunicado da empresa sobre essa possibilidade de permanência no plano. É importante que o pedido seja protocolado, assim você tem uma prova documentada que fez o requerimento.

Em caso de complicações ou descumprimento das normas, entre em contato com um advogado para que ele possa tomar as medidas necessárias para que a lei seja cumprida.

Fonte: Jusbrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)